

PORTARIA Nº 15.222, DE 16/07/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 357/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
1357	HELIDA LUZIA SCARPATI	2015/2016	20 dias	13/08/2018 a 01/09/2018
25967	ALESSANDRA DOS SANTOS AZEREDO VIEIRA	2016/2017	10 dias	14/08/2018 a 23/08/2018
652	ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA	2016/2017	15 dias	23/08/2018 a 06/09/2018
26590	TAMIRES DA SILVA MASCARENHA PINTO	2017/2018	15 dias	17/08/2018 a 31/08/2018
29094	JULIENE DA SILVA PISSARA	2017/2018	15 dias	15/08/2018 a 29/08/2018
26579	HENRIQUE GOZZER RAMOS	2015/2016	14 dias	24/08/2018 a 06/09/2018
27206	RENATA MENEGARDO SANTOS	2016/2017	20 dias	06/08/2018 a 25/08/2018

22265	CAIO INACIO FARIA JUNIOR	2016/2017	20 dias	06/08/2018 a 25/08/2018
-------	--------------------------	-----------	---------	-----------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal